



LEI MUNICIPAL Nº 2.326, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04	DIVISÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
08 243 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 243 0035 1073	Aquisição de Equipamentos – PSEMC		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00		Código de Aplicação: 500.041	
		PSEMC – FNAS	

08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 244 0035 1074	Aquisição de Equipamentos – PSB		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00		Código de Aplicação: 500.042	
		PSB – FNAS	

TOTAL DO CRÉDITO.....		R\$	40.000,00
-----------------------	--	-----	-----------



Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04	DIVISÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
08 243 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 243 0035 2201	Bloco da Proteção Social de Media Complexidade		
08 243 0035 2201 0001	PSEMC FNAS		
FICHA 72	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	21.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00		Código de Aplicação: 500.041	PSEMC – FNAS

08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 244 0035 2224 0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais do SUAS		
FICHA 125	3.3.90.30.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$	19.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 510.000	Assist. Social-Geral

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$	40.000,00
-------------------------------	------------	------------------

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém - SP, 30 de outubro de 2025.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete